

Ministério do Meio Ambiente**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 133, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

Fixa as metas institucionais do Ministério do Meio Ambiente para o período de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho devida aos ocupantes dos cargos efetivos, de acordo com o previsto na Portaria nº 12, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 38 da Portaria nº 12, de 14 de janeiro de 2013, e, considerando o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, publicado no DOU em 22 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Fixar, na forma do Anexo desta Portaria, as metas institucionais do Ministério do Meio Ambiente para o período de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM, Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Executiva e de Suporte do Meio Ambiente - GTEMA, devidas aos ocupantes dos cargos efetivos do Ministério do Meio Ambiente, e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Infraestrutura - GDAIE, devida aos ocupantes dos cargos da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infraestrutura Sênior, em exercício no Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º A avaliação de desempenho institucional do MMA, para o período de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015, levará em consideração os percentuais alcançados das metas estabelecidas no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O resultado da avaliação será definido pelo índice de Desempenho Institucional Médio - IDIM, aferido com base na média aritmética dos índices de desempenho de cada meta definida, obtido a partir do grau de alcance das respectivas metas e expresso em pontuação de zero a cem pontos.

Art. 3º Caberá à Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente o monitoramento das metas institucionais e a consolidação das informações referentes aos resultados alcançados.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 1.241, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 273, de 27/04/2009, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na Delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1º/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, resolveu emitir a outorga preventiva à:

2MS - Engenharia Ltda, Reservatório da UHE Apolônio Sales/Moxotó (rio São Francisco), Município de Paulo Afonso/Bahia, esgotamento sanitário.

O inteiro teor da Resolução de outorga preventiva, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

RESOLUÇÕES DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 273, de 27/04/2009, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na Delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1º/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, resolveu outorgar à:

Nº 1.203 - Antônio Martins Neto, rio Pardo, Município de Indaibira/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.204 - SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SINOP, rio Teles Pires, Município de Sinop/Mato Grosso, esgotamento sanitário.

Nº 1.205 - Silvio Delpretti Graça, rio Paranapanema, Município de Piraju/São Paulo, irrigação.

Nº 1.206 - Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., rio São Francisco, Município de Cabrobó/Pernambuco, indústria.

Nº 1.207 - Antônio Fábio Zonta, Reservatório da UHE Ilha Solteira (rio Paraná), Município de Suzanópolis/São Paulo, irrigação.

Nº 1.208 - Recan Pedras Ltda., rio São Francisco, Município de Várzea da Palma/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.209 - Antônio de Jesus Silva, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.210 - Usina Santa Rita S.A. Açúcar e Alcool, rio Moji-Guaçu, Município de Santa Rita do Passa Quatro/São Paulo, indústria.

Nº 1.211 - Companhia Maranhense de Refrigerantes, rio Cuiabá, Município de Várzea Grande/Mato Grosso, indústria.

Nº 1.212 - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, rio Saí-Guaçu, Município de Guaratuba/Paraná, abastecimento público.

Nº 1.213 - Djalma Rodrigues Valadares, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Nº 1.214 - Djalma Rodrigues Valadares, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Nº 1.215 - Luiz Augusto Pereira Monguilod, João Antônio Lian, Renata Aparecida Facury Ribeiro, rio Pardo, Município de Encruzilhada/Bahia, irrigação.

Nº 1.216 - Base Dupla Serviços e Construções Civil Eireli, rio Culuene, Município de Paranatinga/Mato Grosso, indústria e afins (construção civil).

Nº 1.217 - José Fernandes dos Santos, rio Pardo, Município de Rio Pardo de Minas/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.218 - Sylvania Maria Piatti de Paiva, riacho Breião, Município de Atalaia/Alagoas, irrigação.

Nº 1.219 - Sylvania Maria Piatti de Paiva, riacho Breião, Município de Atalaia/Alagoas, irrigação.

Nº 1.220 - Veridiano Pozzi Filho, rio Moji-Guaçu, Município de Pirassununga/São Paulo, irrigação.

Nº 1.221 - Maria Madalena Rodrigues da Silva Castro, rio Jequitinhonha, Município de Itinga/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.222 - CERPA - Cervejaria Paraense S.A., rio Guamá, Município de Belém/Pará, indústria.

Nº 1.223 - Unitas Agrícola S.A, rio Paranapanema, Município de Campina do Monte Alegre/São Paulo, irrigação.

Nº 1.224 - Areal Vista Alegre Ltda, rio Paraíba do Sul, Município de Campos de Goytacazes/Rio de Janeiro, mineração.

Nº 1.225 - Jose Gomes de Oliveira e Cia Ltda -ME, rio São Francisco, Município de Manga/Minas Gerais, mineração.

Nº 1.226 - Sérgio Cardoso Almeida, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.227 - Everaldo Gonçalves de Lima, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.228 - Iranilde Alves de Araujo, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.229 - Raimundo Barbosa dos Santos, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.230 - João Cicero do Nascimento, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.231 - Maria da Guia Vieira Lopes, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.232 - William Mourão, Wilton Mourão, Nicole Mourão e Simone Mourão Zurita, rio Moji-Guaçu, Município de Leme/São Paulo, irrigação.

Parágrafo único. Para efeito de pagamento das gratificações de que trata esta Portaria, a Unidade responsável pelo planejamento institucional vinculada à Secretaria-Executiva deverá apurar e encaminhar os percentuais de cumprimento das metas institucionais à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2014.

FRANCISCO GAETANI

ANEXO I

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Período: De 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015.

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META PARA O PERÍODO	FONTE
01 Eficiência na autorização de acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados e na repartição de benefícios.	Percentual	85%	SBF
02 Instrumentos de gestão para a institucionalização da biodiversidade.	Unidade	365	SBF
03 Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Verde.	Unidade	73.000	SEDR
04 Instrumento para a implementação do Cadastro Ambiental Rural e Promoção da gestão Socioambiental em Ambientes Rurais.	Unidade	104	SEDR
05 Número acumulado de Estados Com Planos Estaduais de Resíduos Sólidos Concluídos.	Unidade	4	SRHU
06 Porcentagem do Território Nacional coberto com Planos Estaduais de Recursos Hídricos.	Percentual	53,7%	SRHU
07 Número de Educadores e Gestores Ambientais formados.	Unidade	3.000	SAIC
08 Número de Iniciativas para Implementação de Políticas Públicas de Meio Ambiente.	Unidade	159	SAIC
09 Redução de emissões de gases de efeito estufa do setor florestal.	Percentual	18%	SMCQ
10 Instrumentos que contribuam para as ações de mitigação e adaptação à mudança do clima e para a melhoria da qualidade ambiental.	Unidade	80	SMCQ
11 Área anual de unidades de manejo florestal sob concessão florestal.	Hectare	300 mil	SFB
12 Licitação de serviços de coleta de dados do Inventário Florestal Nacional - IFN.	Hectare	100 milhões	SFB

Nº 1.233 - Rivaldo José dos Santos, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.234 - Luiz Dias da Silva, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.235 - Maria Elisângela Teixeira Nunes, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.236 - Ione Regina Gomes de Moura ME, rio São Francisco, Município de São Romão/Minas Gerais, mineração.

Nº 1.237 - Ione Regina Gomes de Moura ME, rio São Francisco, Município de São Romão/Minas Gerais, mineração.

Nº 1.238 - João Ribeiro ME, rio José Pedro, Município de Conceição de Ipanema/Minas Gerais, mineração.

Nº 1.239 - Pedro Barbosa dos Santos, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.240 - Lourival José de Carvalho, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.242 - Elias Campinas da Silva, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Nº 1.243 - João Cordeiro da Silva, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, aquicultura.

Nº 1.244 - João Batista Barbosa da Silva, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.245 - Valdinete Gomes dos Santos, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.246 - Gilberto Rodrigues Gomes, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.247 - Cristiano de Lima, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.248 - Adão Lopes Ferreira, Reservatório da UHE Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Nº 1.249 - Marcus Vinicius Calvo Pardo, Reservatório da UHE Jurumim/Armando Avellanay Laydner, Município de Itaí/São Paulo, irrigação.

Nº 1.250 - Marcos Carneiro, rio Preto, Município de Dom Bosco/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.251 - Gilvanete Braz Santana, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.252 - Luiz Carlos Rodrigues, rio Paranaíba, Município de Rio Paranaíba/Minas Gerais, irrigação.

O inteiro teor das Resoluções, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES